

INDICAÇÃO n.º 32/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a manutenção da Escola Municipal do Bairro Camanducaia do Meio, contemplando os seguintes reparos:

- Pintura;
- Forro;
- Roçagem em torno da escola;
- Revisão da parte elétrica;
- Troca da mesa onde são servidas as refeições; e
- Troca da geladeira.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2024.

Alexandre Aparecido de Godoi
Vereador – PSD

Justificativa: A manutenção consiste no “ato ou efeito de resguardar de danos, decadência, prejuízo e outros riscos, mediante verificação atenta do uso e condições de permanência das características técnicas e funcionais da edificação e das suas instalações e equipamentos”. Esta instituição de ensino apresenta: pintura deteriorada, forro com inúmeros buracos, vegetação alta ao seu redor, parte elétrica danificada, mesa em condição inapropriada para serem realizadas as alimentações e geladeira com mau funcionamento. Os edifícios públicos escolares precisam de obras de reformas ou alterações substanciais nas edificações e em seus equipamentos com a finalidade de não colocar em risco a segurança de quem neles frequentam e habitam ao seu redor.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 05/02/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 05/02/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 05/02/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente